



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo em 20/03/18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 246/2018

De 20 de março de 2018

20 de março de 2018

Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga portaria 062/2018, que concede licença para tratar de interesse particular ao (a) servidor (a) Sr. ^(a) **RUSSEAU CARVALHO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.421.322, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 005.049.675-17, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo **N-III**, matrícula nº 4004, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o requerimento apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 20 de março de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

20/03/18
Canindé do São Francisco

PORTARIA Nº 247/2018

20 de março de 2018

De 20 de março de 2018


Cretiza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002;

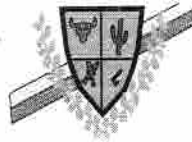
RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **JOSE ROSEVALDO BARROS DE LACERDA**, portador (a) Cédula de Identidade nº 1.268.540 SSP/AL, inscrito no CIC/CPF sob o nº 923.454.094-87, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRANSITO N_III** símbolo, lotado na **SMTT- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 20 de março de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Canindé de São Francisco, 20/03/18

PORTARIA Nº 248/2018

20 de março de 2018

De 20 de março de 2018


Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3987

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr.^a **MARLUCE ALVES PINHEIRO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 38759764, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 224.728.778-62, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 6867, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 10/03/2018 a 08/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a 10 de março de 2018, retroagindo revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 20 de março de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 249/2018

De 20 de março de 2018

Creuza Maria da Silva
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MARLUCE ALVES PINHEIRO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 38759764, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 224.728.778-62, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 6867, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 09/07/2018 a 07/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2018, retroagindo revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 20 de março de 2018.

Ednaldo Vieira Barros
EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal